



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 075/2017, de 13 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo - II CC-09, da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor IDAMÁSIO SEPEDRO CAVALCANTE, portador do CPF nº 070.983.953-74 e RG nº 3.921.863 SSP/PI, para o Cargo de Assessor Administrativo - II CC-09 da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 13 de março de 2017.

Abel Francisco de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Ciente em 13/03/2017  
IDAMÁSIO SEPEDRO CAVALCANTE



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -  
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 029/2017 - PME  
Pregão Presencial Nº 020/2017.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 029/2017, do Pregão nº 020/2017, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PME, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Frete de Veículos Utilitários, destinados às demandas das Secretarias Municipais do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme Anexo I, parte integrante do Edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

**EMPRESA:** MONIQUI SOARES DE SÁ FREIRE "MS Serviços" CNPJ/MF: 20.199.333/0001-07, com o valor global de R\$: 151.180,00 (cento e cinquenta e um mil cento e oitenta reais);

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso - PI, 28 de Abril de 2017.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 083/2017, de 03 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo - II CC-09, da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor FERNANDO CRUZ LOPES, portador do CPF nº 091.673.394-76 e RG nº 8.169.463 SSP/PE, para o Cargo de Assessor Administrativo - II CC-09 da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2017.

Abel Francisco de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Ciente em 03/04/17  
Fernando Cruz Lopes



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -  
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017 - PME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017 - PME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PME

**CONTRATADA:** MONIQUE SOARES DE SÁ FREIRE "M. S. Serviços", com endereço no Conj. João Emilio Falcão, Quadra: 01, Bl. 10, Aptº. 102, Bairro: Cristo Rei - CEP: 64.015-610, na cidade de Teresina - PI, CNPJ Nº 20.199.333/0001-07, representada neste ato pela Srª. Monique Soares de Sá Freire, RG 1352548844 - SSP/BA e CPF: 069.090.644-70.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a execução dos serviços de Frete de Veículos Utilitários, destinados às demandas das Secretarias Municipais do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme as especificações contidas no Termo de Referência anexo I do edital e proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato.

**VALOR:** R\$: 151.180,00 (cento e cinquenta e um mil cento e oitenta reais)

**RECURSOS:** FPM/ICMS/ARRECADADO/SEME/FMS/FMAS/CRAS/CREAS/IGD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Proj. Atividade - 12 361 0217 2039 0000 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação.  
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj. Atividade - 10 301 0204 2055 0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02 10 00 - SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
Proj. Atividade - 04 122 0204 2030 0000 - Manut. Administ. da Sec.de Urbanismo, Obras e Infra.  
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.15.00 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj. Atividade - 08 244 0209 2094 0000 - Manutenção Administrativa do FMAS.  
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj. Atividade - 04 122 0204 2021 0000 - Manut. Admin. da Sec. Mun. de Administração.  
Nat. Despesa - 33.90.39.00.00 - Outros serv. De terceiros - P. Jurídica

**PRAZO:**

O prazo para execução dos serviços de frete de veículos, objeto do presente Contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos nos termos da Lei.

ASSINATURA: 02 de Maio de 2017.